



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 077 /15 – CEFOR**

**Institui área de restrição ao trânsito de veículos automotores na região central do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Comissão já se manifestara contrariamente à aprovação do Projeto, em seu Parecer nº 200/14, aprovado em sessão de 8 de outubro de 2014, sendo relator o vereador Cassio Trogildo.

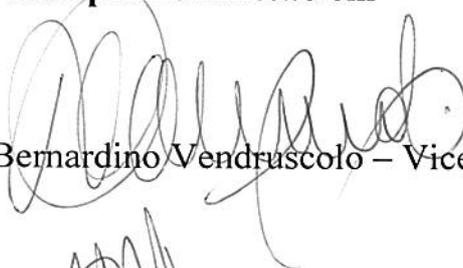
Em seu retorno à Comissão, por força do § 2º do art. 107 do Regimento desta Casa, submetemo-lo a nova análise, quando verificamos a inoportunidade de fatos novos ou de apresentação de dados inéditos que pudessem modificar, em todo ou em parte, a posição já adotada no Parecer anterior.

Pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de junho de 2015.

  
**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em**

  
Ver. Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente

  
Ver. Guilherme Socias Villela

  
Ver. Aírto Ferronato

  
Ver. Idenir Cecchim